



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



**CHAMADA PÚBLICA PPGPSI Nº 02/2022**  
**BOLSA DE PÓS-DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe torna pública a chamada para provimento de vaga de Bolsista de Pós-Doutorado para realizar atividades no âmbito do Projeto de Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC), Convênio Nº 5350.0109191.18.4 celebrado entre a UFS, Petrobras e FAPESSE.

**DA TEMÁTICA, ATIVIDADES E SUPERVISÃO**

O estudo de base que agrega este projeto é intitulado: "Condição de reexistência dos povos e comunidades tradicionais nas zonas costeiras e estuarinas de Sergipe: Justiça territorial, Gênero e Direitos Humanos (2ª fase)", financiado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESSE), no âmbito do Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras – PEAC.

Para a cota de bolsa de pós-doutoramento, o subprojeto a ser desenvolvido deve relacionar-se à temática Violências contra mulheres, feminismos e direitos em comunidades tradicionais do Brasil, saúde mental coletiva e rede político-clínica, educação social e produção de narrativas. A condução do subprojeto será realizada pela Profa. Dra. Michele de Freitas Faria de Vasconcelos (<http://lattes.cnpq.br/2614753897693732>).

**DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS**

Será concedida **01 (uma) bolsa** de dedicação exclusiva no valor de R\$ 5.000,00 por um período **de 10 meses**. O candidato terá a bolsa implantada a partir do mês de dezembro de 2022 e finalizada em novembro de 2023.

**DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES**

O bolsista se dedicará 40 horas semanais e exercerá as atividades nos seguintes espaços:

- Espaço PEAC, situado no prédio do Núcleo de Petróleo e Gás (NUPEG/UFS);
- Sala 04 do Departamento de Psicologia/UFS;
- Programa de Pós-graduação em Psicologia/UFS;
- Comunidades abrangidas pelo PEAC na zona costeira de Sergipe.

**DOS PRÉ-REQUISITOS**

O/a candidato/a selecionado/a para recebimento da bolsa de pós-doutorado da FAPESSE deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir título de doutor/a em Psicologia ou áreas afins, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia;

- b) Ter participado de projetos de pesquisa e/ou extensão universitária vinculados a movimentos sociais, movimentos de mulheres, povos e comunidades tradicionais; ter experiência de trabalho em cooperações e redes internacionais de pesquisa;
- c) O/a candidato/a com vínculo empregatício deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- d) Durante a vigência do contrato da bolsa de pós-doutorado, residir no estado de Sergipe, preferencialmente em Aracaju ou região metropolitana;
- e) Demonstrar através do currículo experiência nos assuntos principais das linhas de pesquisa (povos tradicionais, direitos humanos, saúde mental coletiva, educação social, gênero e violência, produção de redes político-clínicas, conflitos socioterritoriais e efeitos nas condições de vida e saúde, educação e feminismo, educação ambiental crítica);
- f) Demonstrar através do currículo competências relativas ao uso de metodologias de pesquisa qualitativa (realização e análise de entrevistas, história oral, pesquisa-intervenção, pesquisa cartográfica, política de narratividade).

### **DA INSCRIÇÃO**

Para fazer a inscrição, o/a interessado/a deverá preencher os dados requeridos e enviar a documentação descrita na norma para o e-mail ([ppgpsi@academico.ufs.br](mailto:ppgpsi@academico.ufs.br)) indicando o assunto "SELEÇÃO PÓS-DOCTORADO PEAC";

Todo o processo de inscrição será eletrônico, sem necessitar da presença dos/as candidatos/as. A confirmação do recebimento das inscrições será atestada por meio de resposta da secretaria ao e-mail encaminhado com a documentação.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

O/A candidato/a deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos (digitalizados e disponibilizados em arquivo único e extensão PDF) devidamente identificados e na seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a (Anexo I).
- b) Projeto de pesquisa que deverá estar explicitamente vinculado à linha de pesquisa prevista nesta chamada pública e deve conter as seguintes seções: Justificativa e Problema de Pesquisa, Objetivos Geral e Específicos, Procedimentos Metodológicos, Referencial Teórico, Referências Bibliográficas.
- c) Curriculum Vitae completo e atualizado nos últimos 30 dias no formato Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de produção acadêmica, publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto, projetos de pesquisa e extensão universitária, cooperações e redes internacionais, relação com movimentos sociais e povos e comunidades tradicionais, prêmios de mérito acadêmico.
- d) Cópia do diploma de Doutor/a em Psicologia ou áreas afins (frente e verso).
- e) Cópia da Cédula de Identidade.
- f) Cópia do CPF.
- g) Cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

### **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será precedido pela comissão de seleção do PPGPSI, formada por um representante de cada Linha de Pesquisa.

A comissão será presidida pela Linha de Pesquisa Processos de Subjetivação e Política.

*O resultado deste processo seletivo não implica imediata contratação do/a bolsista, pois está condicionado à liberação da bolsa pelo órgão competente.*

#### **DAS ETAPAS**

1-Avaliação de Projeto de Pesquisa (Eliminatório) (Peso 08)

2-Análise de Currículo com base no Anexo II (Classificatório) (Peso 02)

#### **CRONOGRAMA**

**Período de inscrição:** Período de inscrições: 18 e 24 de novembro de 2022 (até as 23h59min fuso horário de Sergipe).

**Divulgação do resultado no site do PPGPSI:** até as 18 horas do dia 25 de novembro de 2022.

**Período para recursos:** de 28 a 29 de novembro de 2022.

**Resultado final:** 30 de novembro de 2022.

**Início das atividades do bolsista:** a partir de 01 de dezembro de 2022.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) Serão eliminados os/as candidatos/as que não alcançarem a nota 7,0 (sete) na etapa de avaliação do projeto.

Os casos omissos nesta Chamada Pública serão julgados pela Comissão de Seleção.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORADO (PEAC/UFS/FAPESE)

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

Telefones: resid \_\_\_\_\_ cel \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Número do Passaporte: \_\_\_\_\_ Data Emissão Passaporte: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): \_\_\_\_\_

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe e do Programa de Educação Ambiental em Comunidades Costeiras, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa de Pós-Doutorado (PEAC/UFS/FAPESE).

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste processo de seleção

Cidade: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

## Anexo 2

### **TABELA DE AVALIAÇÃO LATTES (apenas produção dos últimos cinco anos e ano corrente: 2017 – 2021 e 2022)**

#### **Usar Tabela de Referência Qualis 2013-2016**

**(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)**

| <b>Grupo</b>                                                                                                                                         | <b>Tipo de produção</b>                                                                                                                                              | <b>Pontos por unidade</b> | <b>Pontuação máxima por grupo</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| Artigos publicados, ou aceitos com comprovação, em periódicos científicos                                                                            | Publicação em periódico QUALIS A1 (ou Fator de Impacto JCR $\geq$ 0,500 ou SJR $\geq$ 0,15)                                                                          | 5,0                       | 75                                |
|                                                                                                                                                      | Publicação em periódico QUALIS A2 (ou Fator de Impacto JCR entre 0,250 e 0,500 ou SJR $\geq$                                                                         | 4,0                       |                                   |
|                                                                                                                                                      | Publicação em periódico QUALIS B1 (ou Fator de Impacto JCR entre 0,100 e 0,250 ou SJR $\geq$                                                                         | 3,0                       |                                   |
|                                                                                                                                                      | Publicação em periódico QUALIS B2                                                                                                                                    | 2,0                       |                                   |
|                                                                                                                                                      | Publicação em periódico QUALIS B3                                                                                                                                    | 1,5                       |                                   |
|                                                                                                                                                      | Publicação em periódico QUALIS B4                                                                                                                                    | 0,5                       |                                   |
|                                                                                                                                                      | Publicação em periódico QUALIS B5                                                                                                                                    | 0,25                      |                                   |
|                                                                                                                                                      | Artigo não indexado ou QUALIS C                                                                                                                                      | 0                         |                                   |
| Autoria ou Coautoria de capítulos de livros publicados em editoras com ISBN.<br>Obs. Entre parênteses consta a pontuação por livro de autoria única. | Qualis L4                                                                                                                                                            | 4,5 (9,0)                 | 75                                |
|                                                                                                                                                      | Qualis L3                                                                                                                                                            | 3,0 (6,0)                 |                                   |
|                                                                                                                                                      | Qualis L2                                                                                                                                                            | 2,0 (4,0)                 |                                   |
|                                                                                                                                                      | Qualis L1                                                                                                                                                            | 1,0 (2,0)                 |                                   |
|                                                                                                                                                      | Sem qualis (a comissão fará a classificação conforme pertinência à linha de pesquisa)                                                                                | 0,5                       |                                   |
| Trabalhos referentes a organização/participação em eventos científicos na área da Psicologia/Atividade docente                                       | Participação em projetos de pesquisa financiados por agência de fomento (o candidato deve anexar comprovante. Pontuar, no máximo, até cinco projetos)                | 2,0                       | 20                                |
|                                                                                                                                                      | Organização e/ou coordenação principal de eventos científicos na área da Psicologia (pontuar, no máximo, até três eventos)                                           | 0,5                       |                                   |
|                                                                                                                                                      | Atividade docente (por semestre, em curso de graduação em Psicologia ou disciplina relacionada à área, mas em outro curso) (pontuar, no máximo, até cinco semestres) | 1,0                       |                                   |
|                                                                                                                                                      | Orientação de TCC ou PIBIC (pontuar, no máximo, até cinco orientações)                                                                                               | 0,5                       |                                   |
|                                                                                                                                                      | Coordenação de projetos de extensão (pontuar, no máximo, até três projetos)                                                                                          | 0,5                       |                                   |
|                                                                                                                                                      | Coorientação de Mestrado (em andamento ou concluída) (pontuar, no máximo, até cinco coorientações)                                                                   | 1,0                       |                                   |
|                                                                                                                                                      | Orientação de Mestrado (em andamento ou concluída) (pontuar, no máximo, até cinco orientações)                                                                       | 1,5                       |                                   |

|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
|                                                                                             | Coorientação de Doutorado (em andamento ou concluída) (pontuar, no máximo, até cinco coorientações)                                                                                                                                                                                | 2,0 |            |
|                                                                                             | Orientação de Doutorado (em andamento ou concluída) (pontuar, no máximo, até cinco orientações)                                                                                                                                                                                    | 3,0 |            |
| Trabalhos de pesquisa e extensão referentes às temáticas prioritárias desta chamada chamada | Projetos de pesquisa e extensão referentes às temáticas: Violências contra mulheres, feminismos e direitos em comunidades tradicionais do Brasil, saúde mental coletiva e rede político-clínica, educação social e produção de narrativas (pontuar, no máximo, até cinco projetos) | 1,0 | 5          |
| <b>Total</b>                                                                                | -                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -   | <b>100</b> |